PORTARIA Nº 028/2019

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Wellington Alves Farias – Advogado, matrícula funcional 66 – 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 17/05/2018 a 16/05/2019, para gozo no período de 04/06/2019 a 23/06/2019, com retorno ao trabalho no dia 24/06/2019 (segunda-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94;

Art. 2°. Ficam convertidos os 10 (dez) dias remanescentes de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC N° 002/94.

São Mateus do Sul, 30 de maio de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara